



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: WILIAN FERNANDES CABRAL
Data, em 10 de outubro
Em 16/12/85

Presidente da Câmara

Ofício nº: CESAS/06/85

Ubá, 16 de dezembro de 1.985

Assunto : - PARECER

Serviço :

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

REF.: Projeto de Lei nº 79/85 - Dispõe sobre o Quadro do Magistério Municipal da Prefeitura Municipal de Ubá e dá outras providências".

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, após examinar o projeto de Lei em evidência, apresenta a V. Exa. e ilustres Pares, seu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mesmo, por considerá-lo de acordo com a realidade do Município e pelo fato de o mesmo estar dando cumprimento ao que dispõe o Decreto Federal nº 91.781, de 15.10.85.

Atenciosamente,

VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Membro da Comissão de Educação,
Saúde e Assist. Social.

VEREADOR JOÃO CORBELLI
Presidente da mesma

VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA
Membro titular da mesma